



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.264

Resolve sobre recursos contra jubramento de cursos de ensino presencial dos discentes Gustavo Gomes Rocha e Vinicius Souza Almeida.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

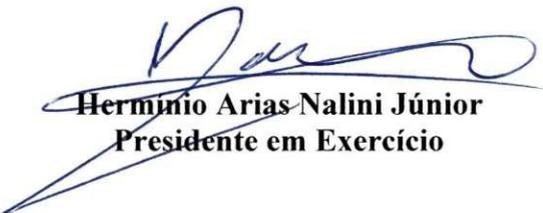
Considerando os pareceres dos colegiados de cursos e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram jubilados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhes o 2º semestre letivo de 2017 e o 1º e 2º semestres letivos de 2018 para a conclusão de seus respectivos cursos.

Recorrentes	Matrícula	Curso	Requerimentos
Gustavo Gomes Rocha	10.1.1593	Engenharia Civil	840/2017
Vinicius Souza Almeida	11.2.8059	Ciência da Computação	882/2017

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.


Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

